



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

DECRETO Nº 063/2020 DE 18/12/2020

Dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente COVID-19. Estado de Emergência em Saúde Pública Municipal.

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

CONSIDERANDO a reunião do dia 11 de dezembro de 2020, com a 19ª Regional de Saúde; por fim

DECRETA

Art. 1º Prorroga a situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Japira, Estado do Paraná até 31 de janeiro de 2021;

Art. 2º Em razão dos aumentos dos casos no nosso Município causado pelo agente do COVID-19, ficam proibidas as atividades esportivas no âmbito municipal, sendo proibido a realização de jogos, torneios e amistosos municipais, intermunicipais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

Art. 3º Continuam em vigor todas as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente COVID-19 previstas nos Decretos anteriores, em especial, com relação nas medidas de distanciamento, o uso de mascaras e álcool em gel 70%.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira/Pr, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (18/12/2020).

ANGELO MARCOS VIGILATO

Prefeito Municipal